




7ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021; PL Nº25/2021

Aos 06 (seis) dias do mês de Agosto de 2021, às 10h na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038 – 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO (Presidente), ADRIANA RODRIGUES DA SILVA e DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO (Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 02 de 04 de janeiro de 2021, objetivando concluir o julgamento da proposta de preço referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021; PROCESSO LICITATÓRIO Nº25/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, CONFORME PROJETO BÁSICO/PLANO DE TRABALHO E ANEXOS DESTA EDITAL, A Comissão declarou aberta a sessão, onde O Presidente procedeu com a leitura da Análise Técnica do Setor técnico da SEINFRA, atestando que **resta classificada** a empresa: **PDCA ENGENHARIA (CNPJ 11.019.554.0001-57)**, com proposta no valor de: **R\$ 154.963,88 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, E que a empresa **CONSULTEC-PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP (CNPJ 11.099.474.0001-59)**, que apresentou proposta no valor de: R\$ 88.476,27 (OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), fica **desclassificada por apresentar proposta inexecúvel, conforme relatório do Setor técnico da SEINFRA (anexo)**. Ato contínuo com base na Análise Técnica do Setor competente supra, esta Comissão em sede de diligência com base na súmula 262 TCU "O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma **presunção relativa** de inexecutabilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta. Fica **Notificada com a presente ata a empresa previamente desclassificada** para que comprove a exequibilidade de sua proposta e em obediência ao Princípio da Razoabilidade e Proporcionalidade no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, desta ata no Diário Oficial do Município de CAMARAGIBE (EDOM) e NO Diário Oficial dos municípios (AMUPE). **Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações e disponibilizados no menu "Processo Licitatório" da página do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal na internet: <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>**. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação


DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO
Membro da Comissão Permanente de Licitação